

**3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

23 de Junho de 2022

Ex.mo Senhor Presidente

Da Câmara Municipal de Odivelas

N/Ref.ª 3ª AMO.SO 23.06.2021 – BM/JPG

Req. N.º 18/2021- Quadriénio 2021- 2025

Assunto: Moção “*Pela criação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Odivelas*”

Considerando que:

- nos termos da al. j) e k) do n.º1 do Artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é da competência da Assembleia Municipal tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
- nos termos do n.º 1 e 3 do Artigo 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro é da competências dos órgãos municipais a criação, em cada Município, do Conselho Municipal de Saúde, tendo este órgão consultivo municipal o conjunto de competências expressamente elencadas no mencionado artigo;
- nos termos do n.º 1 do Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro são transferidas para os Municípios as competências de gestão e realização de investimentos relativos a novas Unidades de prestação de cuidados de Saúde Primários, nomeadamente na sua construção e equipamento;
- nos termos do n.º 1 e 3 do Artigo 13º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto é da competência dos órgãos municipais a gestão, manutenção e conservação dos equipamentos médicos afetos aos Cuidados de Saúde Primários; a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, e dos serviços de apoio logístico das Unidades dos ACES- Agrupamentos de Centros de Saúde que integram o SNS; e a participação em programas nacionais de promoção de Saúde Pública, comunitária e vida saudável assim como de envelhecimento ativo;
- a existência de uma inquestionável falta de médicos de família alocados nas UCSP na área territorial de Odivelas, registando-se cerca de 42 mil utentes de saúde sem médico de família atribuído, e que compete ao ACES Loures/Odivelas a gestão funcional de 189 médicos, 251 enfermeiros, 158 secretários clínicos, 80 internos e 104 profissionais de áreas não médicas, distribuídos pelos Centros de Saúde de Odivelas (5 USF's e 2 UCSP's) e da Pontinha (1 USF e 1 UCSP) e de Loures (4 USF's e 1 UCSP) e de Sacavém (8 USF's e 3 UCSP's), apesar das diferentes realidades no que respeita à resposta ao cuidados de saúde e à falta de médicos quando comparados ao *ratio* nacional de atribuição de médico por cada mil utentes de saúde.



Assunto: Moção “Pela criação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Odivelas”

A Assembleia Municipal de Odivelas reunida na 3ª Sessão ordinária a 23.06.2022, deliberou que:

- a Câmara Municipal de Odivelas **constitua o Conselho Municipal de Saúde Odivelas**, conforme previsto no n.º1 do Artigo 9º do Decreto- Lei de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Saúde, com vista à concretização das linhas de orientação estratégica e obtenção dos objetivos de articulação ao nível dos cuidados de saúde primários, através das seguintes competências do CMS previstas na Lei:

- 1)** Contribuição para a definição de uma Política municipal de Saúde;
- 2)** Emissão de pareceres sobre a estratégia municipal de saúde apresentada pelo Executivo Municipal;
- 3)** Emissão de pareceres sobre o planeamento da rede de UCSP- Unidades de Cuidados de Saúde Primários;
- 4)** Proposta de desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- 5)** Promoção de informações e cooperação entre as entidades representadas, designadamente os Diretores executivos e os Presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos ACES;
- 6)** Recomendação de medidas a adoptar e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à Saúde a nível municipal;
- 7)** Análise do funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde integrados no processo de descentralização objeto do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro e concomitante análise das causas geradoras das situações reportadas e proposta de Ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde público, privado e social.

Odivelas, 21 de Junho de 2022

O Deputado Municipal de Odivelas eleito pelo CDS-PP

João Pedro Galhofo